



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 658/2007

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar responsabilidade de
ex-servidor por possíveis irregularidades praticadas no exercício de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo de Sindicância, com fundamento no art. 14 da Lei 8.429/92, para levantar responsabilidade e apurar possíveis irregularidades ocorridas por ex-servidor quando em exercício de cargo em comissão no Município de Umuarama.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: REGINALDO CESAR PINHEIRO, RG nº 7.277.725-5-SSP-PR, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Expediente e Serviços Gerais;

b) Membro: ANGELA PINTO TAVARES BACARIN, RG nº 3.202.054-2-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação; e

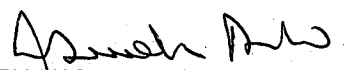
c) Membro: JACQUELINE ROSADA TRAZZI, RG nº 6.460.018-4 SSP-PR, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Compras, lotada na Secretaria de Administração e Fazenda.

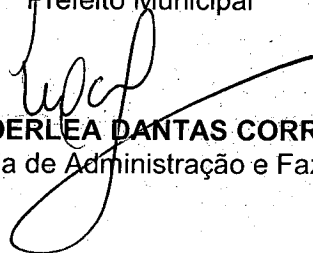
Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados, pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 15 de outubro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

